



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3834 - 100 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de até R\$ 33.993,61 (Trinta e três mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos) para a inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

Suplementação:

05 : SECRETARIA DE SAÚDE

05.002 : DEPARTAMENTO DE SAÚDE

05.002.10.301.1030.1.003 : Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Secretaria de Saúde

1114 - 4.4.90.52.00.00 3580 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$33.993,61

Total Suplementação: R\$ 33.993,61

Art 2º - O Crédito Adicional autorizado no art. 1º, será custeado com a utilização de recursos provenientes do superavit financeiro por fontes de recursos provenientes do Superavit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fontes com Superavit:

Fonte: 3580 - Inc. Fin. de Invest. Equipamentos para Unidades de Atenção Primária Res.860/2022

R\$33.993,61

Total Suplementação: R\$ 33.993,61

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.

Aos quinze dias do mês de maio de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI

Prefeito

LEI Nº 5.768/2026

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA QUARTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL (PPA) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029, LEI Nº 5.666/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3834 - 100 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima quarta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) do Município, para o quadriênio 2026/2029, compreendendo:

- I) Anexo I – Inclusão de metas.
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.
Aos quinze dias do mês de maio de 2026.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

ANEXO I

Ampliação de Metas PPA 2026/2029

02 - SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLADORIA E PROCURADORIA					
Unid.\Ação		Descrição			
02.001		GABINETE DO PREFEITO			
2.004		Manter e Desenvolver Ações do Gabinete do Prefeito			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
02.001.04.122.1002.2.004		1.0	R\$ 1.190.100,00	R\$ 430.000,00	R\$ 1.620.100,00
2.004	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 430.000,00
Programa: 1002 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO					
Objetivo do programa: Modernizar a gestão pública de Matelândia, promovendo eficiência, transparência e inovação. Otimizar processos e serviços por meio de digitalização e capacitação, reduzindo custos. Garantir atendimento ágil e de qualidade, focando em resultados sustentáveis.					

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	
Unid.	Ação
03.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3834 - 100 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.013	Manter e desenvolver ações do Departamento de Administração				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
03.002.04.122.1002.2.013		1.0	R\$ 1.867.400,00	R\$ 130.000,00	R\$ 1.997.400,00
2.013	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 130.000,00
Programa: 1002 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO					
Objetivo do programa: Modernizar a gestão pública de Matelândia, promovendo eficiência, transparência e inovação. Otimizar processos e serviços por meio de digitalização e capacitação, reduzindo custos. Garantir atendimento ágil e de qualidade, focando em resultados sustentáveis.					

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
Unid.\Ação	Descrição				
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO				
2.014	Manter e desenvolver ações do Departamento de Patrimônio				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
03.003.04.122.1002.2.014		1.0	R\$ 446.150,00	R\$ 34.400,00	R\$ 480.550,00
2.014	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 34.400,00
Programa: 1002 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO					
Objetivo do programa: Modernizar a gestão pública de Matelândia, promovendo eficiência, transparência e inovação. Otimizar processos e serviços por meio de digitalização e capacitação, reduzindo custos. Garantir atendimento ágil e de qualidade, focando em resultados sustentáveis.					

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
Unid.\Ação		Descrição			
03.006		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS			
2.017		Manter e desenvolver ações do Departamento de Gestão de Pessoas			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
03.006.04.122.1003.2.017		1.0	R\$ 11.997.996,44	R\$ 34.400,00	R\$ 12.032.396,44
2.017	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 34.400,00
Programa: 1003 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DO SERVIDOR					
Objetivo do programa: Fortalecer a gestão de recursos humanos, promovendo capacitação, bem-estar e eficiência. Alinhar competências às demandas institucionais por meio de políticas inovadoras. Criar um ambiente de trabalho motivador, sustentável e focado no desenvolvimento profissional.					

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
Unid.\Ação	Descrição			
04.001	GABINETE DO SECRETÁRIO			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3834 - 100 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.022		Manter e desenvolver ações do Gabinete do Secretário de Finanças			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
04.001.04.123.1002.2.022		1.0	R\$ 350.150,00	R\$ 130.000,00	R\$ 480.150,00
2.022	3510	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 130.000,00
Programa: 1002 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO					
Objetivo do programa: Modernizar a gestão pública de Matelândia, promovendo eficiência, transparência e inovação. Otimizar processos e serviços por meio de digitalização e capacitação, reduzindo custos. Garantir atendimento ágil e de qualidade, focando em resultados sustentáveis.					

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
Unid.\Ação	Descrição				
04.004	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS				
2.027	Manter e desenvolver ações do Departamento de Fiscalização e Tributos				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
04.004.04.129.1002.2.027		1.0	R\$ 1.897.979,28	R\$ 130.000,00	R\$ 2.027.979,28
2.027	3510	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 130.000,00
Programa: 1002 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO					
Objetivo do programa: Modernizar a gestão pública de Matelândia, promovendo eficiência, transparência e inovação. Otimizar processos e serviços por meio de digitalização e capacitação, reduzindo custos. Garantir atendimento ágil e de qualidade, focando em resultados sustentáveis.					

05 - SECRETARIA DE SAÚDE					
Unid.\Ação		Descrição			
05.001		GABINETE DO SECRETÁRIO			
2.031		Manter e desenvolver ações do Gabinete do Sec. de Saúde			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
05.001.10.122.1002.2.031		1.0	R\$ 333.150,00	R\$ 130.000,00	R\$ 463.150,00
2.031	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 130.000,00
Programa: 1002 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO					
Objetivo do programa: Modernizar a gestão pública de Matelândia, promovendo eficiência, transparência e inovação. Otimizar processos e serviços por meio de digitalização e capacitação, reduzindo custos. Garantir atendimento ágil e de qualidade, focando em resultados sustentáveis.					

05 - SECRETARIA DE SAÚDE				
Unid.\Ação	Descrição			
05.002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3834 - 100 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.038		Manter e desenvolver ações da Divisão de Serviço de Atendimento Móvel de			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
05.002.10.302.1028.2.038		1.0	R\$ 1.181.256,31	R\$ 30.000,00	R\$ 1.211.256,31
2.038	1000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 30.000,00
Programa: 1028 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
Objetivo do programa: Proporcionar atendimento especializado e equitativo com exames, cirurgias e tratamentos intensivos, garantindo continuidade do cuidado e qualidade de vida.					

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unid.Ação	Descrição				
07.001	GABINETE DO SECRETÁRIO				
2.066	Manter e desenvolver ações do Gabinete do Sec. de Educação e Cultura				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
07.001.12.122.1002.2.066		1.0	R\$ 194.150,00	R\$ 130.000,00	R\$ 324.150,00
2.066	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 130.000,00
Programa: 1002 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO					
Objetivo do programa: Modernizar a gestão pública de Matelândia, promovendo eficiência, transparência e inovação. Otimizar processos e serviços por meio de digitalização e capacitação, reduzindo custos. Garantir atendimento ágil e de qualidade, focando em resultados sustentáveis.					

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unid.	Ação	Descrição			
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
2.067	Manter e desenvolver ações do Departamento de Educação				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
07.002.12.122.1002.2.067		1.0	R\$ 3.729.211,34	R\$ 34.400,00	R\$ 3.763.611,34
2.067	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 34.400,00
Programa: 1002 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO					
Objetivo do programa: Modernizar a gestão pública de Matelândia, promovendo eficiência, transparência e inovação. Otimizar processos e serviços por meio de digitalização e capacitação, reduzindo custos. Garantir atendimento ágil e de qualidade, focando em resultados sustentáveis.					

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unid. Ação	Descrição			
07.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
2.070	Manter e desenvolver ações das Divisões de Cultura e Festividades e Eventos			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3834 - 100 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Funcional			Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
07.002.13.392.1022.2.070			1.0	R\$ 2.623.218,85	R\$ 34.400,00	R\$ 2.657.618,85
2.070	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre				R\$ 34.400,00
Programa: 1022 - FESTIVIDADES, DIFUSÃO DE CULTURAL E CONHECIMENTO						
Objetivo do programa: Promover a valorização da diversidade e do patrimônio cultural por meio de eventos participativos, que estimulem a inclusão social, a troca de saberes e o fortalecimento das identidades locais.						

08 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS					
Unid.\Ação	Descrição				
08.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA				
2.089	Manter e desenvolver ações administrativas da Sec. de Infraestrutura e obras				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
08.002.04.122.1002.2.089		1.0	R\$ 252.350,00	R\$ 130.000,00	R\$ 382.350,00
2.089	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 130.000,00
Programa: 1002 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO					
Objetivo do programa: Modernizar a gestão pública de Matelândia, promovendo eficiência, transparência e inovação. Otimizar processos e serviços por meio de digitalização e capacitação, reduzindo custos. Garantir atendimento ágil e de qualidade, focando em resultados sustentáveis.					

09 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
Unid.\Ação		Descrição			
09.002		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			
1.009		Aquisição de Veículos, Equipamentos e Máquinas Pesadas para Secretaria de			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
09.002.20.606.1030.1.009		5.0	R\$ 0,00	R\$ 960.000,00	R\$ 960.000,00
1.009	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 960.000,00
Programa: 1030 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS					
Objetivo do programa: Adquirir veículos, máquinas e equipamentos para aprimorar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos municipais.					

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Ação	Descrição			
10.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
2.099	Manter e desenvolver ações do Departamento de Meio Ambiente e Recursos			
Funcional	Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
10.002.18.122.1013.2.099	1.0	R\$ 1.025.450,00	R\$ 34.400,00	R\$ 1.059.850,00
2.099 3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 34.400,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3834 - 100 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Programa: 1013 - MEIO AMBIENTE

Objetivo do programa: Promover a conservação ambiental e a sustentabilidade local por meio da gestão de resíduos, proteção de nascentes, reflorestamento, bem-estar animal e educação ambiental, visando qualidade de vida e equilíbrio ecológico.

10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Unid.\Ação	Descrição				
10.002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
2.102	Manter e desenvolver ações de coleta e manejo de resíduos sólidos				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
10.002.18.541.1013.2.102		1.0	R\$ 2.572.802,91	R\$ 130.000,00	R\$ 2.702.802,91
2.102	3511	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 130.000,00	

Programa: 1013 - MEIO AMBIENTE

Objetivo do programa: Promover a conservação ambiental e a sustentabilidade local por meio da gestão de resíduos, proteção de nascentes, reflorestamento, bem-estar animal e educação ambiental, visando qualidade de vida e equilíbrio ecológico.

11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

Unid.Vação		Descrição			
11.001		GABINETE DO SECRETÁRIO			
2.106		Manter e desenvolver ações do Gab. do Secretário de Planejamento, Inovação,			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
11.001.04.122.1002.2.106		1.0	R\$ 194.150,00	R\$ 130.000,00	R\$ 324.150,00
2.106	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 130.000,00

Programa: 1002 - ATIVIDADE ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO

Objetivo do programa: Modernizar a gestão pública de Matelândia, promovendo eficiência, transparência e inovação. Otimizar processos e serviços por meio de digitalização e capacitação, reduzindo custos. Garantir atendimento ágil e de qualidade, focando em resultados sustentáveis.

11 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E

Unid.\Ação	Descrição				
11.004	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
2.109	Manter e desenvolver ações do Departamento de Desenvolvimento Econômico				
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Ampliação	Saldo Atual
11.004.23.691.1012.2.109		1.0	R\$ 992.889,27	R\$ 164.400,00	R\$ 1.157.289,27
2.109	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre		R\$ 164.400,00	

Programa: 1012 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3834 - 100 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Objetivo do programa: Promover o desenvolvimento econômico local com foco no turismo e nas atividades produtivas, por meio de capacitação, valorização dos atrativos e inclusão nas cadeias produtivas, visando geração de renda e sustentabilidade.

ANEXO II

Redução de Metas PPA 2026/2029

09 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL					
Unid.Vação		Descrição			
09.002		DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA			
2.096		Manter e desenvolver ações de Incentivo ao Desenvolvimento Rural			
Funcional		Meta	Saldo Anterior	Redução	Saldo Atual
09.002.20.606.1009.2.096		1.0	R\$ 419.041,05	R\$ 360.000,00	R\$ 59.041,05
2.096	3000	01 - Recursos Ordinários / Livres 07 - Recursos de Livre			R\$ 360.000,00
Programa: 1009 - INCENTIVOS AO PRODUTOR RURAL					
Objetivo do programa: Promover o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável por meio de apoio técnico, capacitação e parcerias, visando segurança alimentar, inclusão econômica e preservação ambiental.					

LEI Nº 5.769/2026

DISPÕE SOBRE A DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, LEI Nº 5.667/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal, aprovou e o Prefeito do Município de Matelândia, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a décima segunda revisão às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para o exercício financeiro de 2026, Lei 5.667, de 18 de dezembro de 2025, compreendendo:

- I) Anexo I – Inclusão de metas.
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)